Concursos

GESTÃO PÚBLICA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 290/2012 – DIVULGAÇÃO DO GABARITO E RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA A FUNÇÃO-ATIVIDADE DE MÉDICO (CLÍNICO) PARA O SERVIÇO DE EMERGÊNCIA

O Núcleo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos da Gerência de Recursos Humanos do IAMSPE torna público o gabarito e o resultado final, da prova objetiva realizada em 04/12/2012 – Edital de convocação nº 280/2012, em ordem de classificação, do concurso público para a função-atividade de Médico (Clínico) para o Serviço de Emergência, em conformidade ao Edital nº 225/2012 – Abertura de inscrições. Os candidatos habilitados serão convocados para admissão através de publicação no D.O.E., com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, observando-se o número de vagas.

O prazo para interposição de recurso contra o gabarito será de 2 dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à data da publicação deste edital, observando-se o CAPÍTULO X – DOS RECURSOS, do Edital nº 225/2012 - Abertura de inscrições.

CANDIDATOS HABILITADOS

Classificação final/ Nome	R.G.	Pontos Prova objetiva	Data nascimento
1º DANIEL DI RENZO PAULO	43.532.467-6	90,00	18/02/1982
2º TATIANA ROCHA FERNANDES	11.201.033	90,00	22/07/1982
3º VITOR MARTINELLI BATISTA ROLIM	2.038.359	88,00	15/08/1985
4º CARLOS ALEXANDRE VOLPONI LOVATTO	2.081.099	86,00	30/01/1986
5º MARCIO SOARES DE AZEVEDO BRANCO	1.345.298	84,00	10/09/1985
6º GLICIA SANTOS PORTELA	1.737.745	82,00	23/06/1982
7º FREDERICO HOMEM DA SILVA	11.665.547	82,00	08/06/1983
8º RENATO HAVIARAS CANCELLIER	4.138.240-4	82,00	02/01/1984
9º LÍVIA GUIMARÃES MOREIRA DA SILVA	20.806.092-1	82,00	01/10/1985
10º DANIELA LACERDA COSTA	2.757.679	82,00	06/11/1985
11º TATIANE NETO BARBOSA	MG-14.378.482	82,00	25/02/1988
12º JUSCELIO TRAJANO DE SOUSA FILHO	2.654.349	80,00	04/06/1984
13º MICHELE SOUZA DANTAS DA SILVA	09.504.393-47	80,00	19/05/1985
14º ANA BEATRIZ POLES BORGONOVI	36.656.685-4	80,00	21/11/1985
15º DANIEL MOREIRA COSTA MOURA	2.924.211	80,00	07/02/1986
16º ÉGYLA MOREIRA CAVALCANTE	960023208-01	78,00	13/04/1982
17º DIEGO JHONNY LOPES	4.852.274	78,00	04/02/1984
18º FERNANDA DE CARVALHO LIMA	11.361.222-0	78,00	25/08/1984
19º TACIANA PAULA DE SOUZA	28.046.252-9	76,00	28/11/1981
20º BRUNA AURORA NUNES CAVALCANTE CASTRO	55.437.249-6	76,00	07/10/1982
21º YANA LYA DE ALMEIDA LÉDA	124.567.499-1	76,00	21/09/1984
22º BEATRIZ SEVES DE HOLANDA	6.452.171	76,00	28/04/1986
23º NATHÁLIA DE CARVALHO SACILOTTO	34.045.929-3	76,00	15/10/1986
24º JANDER LUIZ BUCKER FILHO	1.701.053	74,00	14/08/1980
25º GILMAR ANTONIO COECHO DAMIN	1.340.519-5	74,00	29/12/1984
26º RODRIGO DE JESUS LOUZEIRO MELO	115473199-2	74,00	30/09/1985
27º LORENA MARQUES FREITAS	387.078	74,00	04/07/1987
28º LEONARDO OLIVEIRA MENDONÇA	3.826.195	72,00	20/11/1983
29º LARISSA PRANDO CAU	1.959.864	72,00	26/07/1985
30º CARMEN LAÍS GERVÁSIO FONSECA ALVES	2.377.698	72,00	12/01/1988
31º REJANE MARTINS PRESTES	37.746419-3	70,00	06/10/1965
32º MARIA TATIANA NOVAES REZENDE	28.941.673-5	70,00	07/10/1978
33º RAFAEL TAVARES SALLES	09.126.755-27	70,00	19/08/1983
34º BRUNA LAMOGLIA MACHADO BIAGINI	MG-11.842.006	70,00	18/06/1984
35º DANIELA BARÃO VARALDA	22.623.464-2	66,00	24/06/1973
36º RODRIGO OTAVIO P. DE SOUZA	10.647.739-1	66,00	03/11/1976
37º ALDO FERNANDO NUNES	9.706.223-6	64,00	22/03/1957
38º MARINA VILELA DE ANDRADE DA SILVA COSTA	43.962.790-4	64,00	10/09/1984
39º SÉRGIO PONTES PRADO	MG-10.427.046	62,00	23/04/1979
40º CAROLINE FERREIRA PEREIRA	3.936.185	62,00	19/11/1979
41º KARILLA LANY SCARANELLO DOS SANTOS DE SOUZA	27.368.838-8	62,00	13/04/1980
42º NATALIA FERNANDES MONTEIRO DOMECILDES	43.501.223-X	62,00	19/10/1986
43º KARINA PINA ABREU MORAES	44.239.645-4	60,00	10/09/1986
44º SHIRLEY FERNANDA CALDEIRA COGO	1.034.264-8	56,00	25/02/1980
45º FÁBIO DE ROSE GHILARDI	33.607.949-7	56,00	11/06/1981
46º PAOLA FERNANDA BAPTISTELLA TOTH	6.667.571-8	56,00	10/04/1984
47º ALVARO LUCIO MENDES CAMPOS ALMEIDA	35.018.900-6	54 ,00	07/02/1980

CANDIDATOS INABILITADOS
Nome/R.G./Pontos prova objetiva
SHEILA DE ARAUJO MARTANI/30.673.681-0/48,00
VICTOR JOSÉ MARTINS/06.682.708-0/46,00
CANDIDATOS AUSENTES
Nome/R.G.
ANA LUIZA P. MIRANDA SILVA/20.801.545-3
BRUNO MENDONÇA PROTÁSIO DA SILVA/09.828.604-80
DIOGO SILVA PIARDI/10.8361132-5
MARCELLA PEREIRA FLORES/11.349.415-79
MARCOS PECHO GUEDES CAMANDAROBA/09.580.177-43
MARIO NICOLAU BARROS JACOBINO/2.270.270
NAÍMA MORTARI E SILVA SANTOS/32.218.009
PAULA PARISOTTO/11.895.332
RAFAEL ALEXANDRE MENEGUZ MORENO/1.295.962
RAONI DE CASTRO GALVÃO/34.262.495-7
ROBERTO TAKESHI HIROTA/11.381.818
VINICIUS DOS SANTOS JUNQUEIRA/M-7.186.402
GABARITO

1 - B	2 - C	3 - B	4 - D	5 - D	6 - C	7 - C	8 - A	9 - C	10 - A
11 - B	12 - A	13 - D	14 - C	15 - B	16 - A	17 - C	18 - C	19 - C	20 - A
21 - C	22 - D	23 - D	24 - A	25 - D	26 - B	27 - B	28 - A	29 -B	30 - C
31 - C	32 - B	33 - B	34 - A	35 - B	36 -D	37 - B	38 - B	39 - D	40 - D
41 - B	42 - D	43 - B	44 - D	45 - A	46 - D	47 - B	48 - B	49 - B	50 - C

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital.

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA AS FUNÇÕES-ATIVIDADES DE ANALISTA ADMINISTRATIVO, ANALISTA DE TECNOLOGIA (Informática/Desenvolvimento), ANALISTA DE TECNOLOGIA (Informática/Gestão) ANALISTA SOCIOCULTURAL (Centro de Convivência Infantil), ANALISTA SOCIOCULTURAL (Pedagogia), ANALISTA SOCIOCULTURAL (Geral), CONTADOR, ENGENHEIRO I (Segurança do Trabalho), EXECUTIVO PÚBLICO I, OFICIAL ADMINISTRATIVO E OFICIAL OPERACIONAL

EDITAL 288/2012 - CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

O Núcleo de Seleção e Desenvolvimento de Recursos Humanos, da Gerência de Recursos Humanos do IAMSPE, com autorização governamental constante no Processo IAMSPE nº 11.866/10 – SGP e de acordo com o Edital 139/2011 – Abertura de inscrições, convoca para admissão os candidatos abaixo a comparecer pessoalmente no dia 11/12/12, às 8:00 horas, para admissão munidos de Carteira de Trabalho, CONFORME PROGRAMAÇÃO ABAIXO.

Os candidatos deverão se apresentar com 30 minutos de antecedência. O não comparecimento no dia e horário estipulados implicará na desistência do candidato.

DIA - INÍCIO - DURAÇÃO - FUNÇÃO - LOCAL - EVENTO

11/12/2012 - 8 horas - 8h às 14h15min - TODAS - Avenida Ibirapuera, 981 – 1º andar –sala 104 – Prédio da Administração - Admissão

12/11/2012 - 8 horas - 8h às 14h15min - TODAS - Avenida Ibirapuera, 981 – 1º andar –sala 104 – Prédio da Administração - Integração

Todos os editais são publicados no Diário Oficial do Estado – DOE, devendo o candidato acessar o site www.imesp.sp.gov.br, ou o site do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual – IAMSPE (www.iamspe.sp.gov.br), clicar no ícone "TRABALHE CONOSCO" e, após, seguir a sequência dos títulos: Concursos Públicos \< Editais \< Em Validade \< ÁREA ADMINISTRATIVA

No caso de desistência a cópia da documentação do candidato deverá ser retirada no Núcleo de Seleção, à Av. Ibirapuera, 981, 4º andar, das 8 às 15 horas, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital. A não retirada dentro do prazo determinado implicará na inutilização das cópias.

FUNÇÃO-ATIVIDADE: ANALISTA SOCIOCULTURAL (PEDAGOGIA)

LISTA GERAL
Classificação/Nome/RG
00005/CLEIA MARCIA DOS SANTOS SOUSA/498881544
FUNÇÃO-ATIVIDADE: Oficial Administrativo – São Paulo
LISTA GERAL
Classificação/Nome/RG
00168/JANE ELOISA LIMA SILVA/296039019
00169/ANA PAULA CORREA DE LIMA/462276983
00171/BRUNO CARVALHO PINHEIRO/417056825

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital.

(Republicado por ter saído com incorreção)

JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA

FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 006-RT/2012 – DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA-SP, DIVULGA os candidatos APROVADOS, conforme Edital de Abertura de Inscrições e Instruções do Processo Seletivo Simplificado 001-RT/2012 (publicado no DOE. de 15/09/2012), contendo nome do candidato (NOME); número de documento de identificação (DOC) e número de inscrição (INSCRIÇÃO).

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no dia 11/12/2012 às 08 horas, na Rua Florêncio do Abreu, 848, Luz, São Paulo, para entrega de documentação de contratação.

Nome - Documento - Inscrição

ABNER GONÇALVES DE BARROS - 300793819 - 201226900267
ANDRE LUIZ FLAUZINO - 303723841 - 201226900272
EDIR CARLOS DA SILVA - 21106475-0 - 201226800236
ELIAS BAPTISTA JUNIOR - 293120596 - 201226900273
EMANUEL JORGE FERNANDES BASILIO - 33989606-1 - 201226800239
GEORGE MACIEL FRAGOSO - 23848127x - 201226900271
GLAUCO RODRIGUES ROCHA - 250218550 - 201226900260
JARIO BARRETO DOS SANTOS - 20655306-7 - 201226900269
PITTER RODRIGO DE OLIVEIRA SOARES - 283645593 - 201226800254
SANDRO ROGERIO MACHADO - 186.991.071 - 201226800232
TIAGO ALVES DA SILVA - 333557608 - 201226800252
VAGNER SOARES FRAGA - 257031509 - 201226900280
WILIAM RODRIGO CAMARGO - 30720386-4 - 201226900261

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

EDITAL Nº 009/2012 – DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE – FUNDAÇÃO CASA-SP, DIVULGA os candidatos APROVADOS, conforme Edital de Abertura de Inscrições e Instruções do Processo Seletivo Simplificado 001/2012 - DRMC (publicado no DOE. de 16/05/2012), contendo nome do candidato (NOME); número de documento de identificação (DOC) e número de inscrição (INSCRIÇÃO).

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no dia 11/12/2012 às 8 horas, na Rua Florêncio do Abreu, 848, Luz, São Paulo, para entrega de documentação de contratação.

NOME - DOC - INSCRIÇÃO

ABEL DA SILVA VIEIRA DIAS JUNIOR - 431757252 - 201214600413
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS - 258554587 - 201214700470
DAVID CÉSAR AUGUSTO - 403795230 - 201214700451
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA - 227868407 - 201214800474
LUIZ GUSTAVO D'AFLITA SILVA - 40666621-0 - 201214600417
MARCELO DE PAULA - 42764181-0 - 201214800481
MARCELO SANTOS DE BRITO - 230042661 - 201214600420
PAULO SERGIO GARCIA - 24532209-7 - 201214700473

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO GUIMARÃES PEREIRA

Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra

ACADEMIA DE POLÍCIA
"DR. CORIOLANO NOGUEIRA COBRA"
Secretaria de Concursos Públicos

Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos iniciais vagos na Carreira de Investigador de Polícia (IP-1/2012)

EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

PROTOCOLO n.º S- 346337/2012. A Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra", pela Comissão do Concurso, faz saber que se acha instaurado o presente Concurso Público de Provas e Títulos, que será regido pelos princípios e regras das Constituições da República e do Estado de São Paulo, aplicáveis à espécie, bem como por aquelas constantes das Leis Complementares nºs. 207/79, 1.064/08, 1.067/08 e 1.151/11, 683/92 e 932/02; nº. 58.030/2012; do Regulamento da Academia de Polícia "Dr. Coriolano do Decreto Federal nº.3.298/99, com as modificações do Decreto Federal nº.5.296/04 e da Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça; das Leis nºs. 10.261/68 e 12.782/07; do Decreto Nogueira Cobra", no que se refere aos Concursos Públicos, nos termos da Resolução SSP 182/08; e pelas Portarias DGP 18/2009 e DGP 25/2009, que fundamentam as Instruções Especiais do Edital de Abertura de Inscrições.

DA COMISSÃO

A Comissão do Concurso, na forma da deliberação da Congregação da Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra", publicada, é constituída pelos professores: Waldomiro Bueno Filho (Presidente), João Barbosa Filho (Vice-Presidente), Fabiano Genofre, Márcia Melchert Giudice, Ivalda Oliveira Aleixo (membros), Luís Fernando Camargo da Cunha Lima e Elizabeth Aparecida Souza Apolinário Lins (suplentes).

INSTRUÇÕES ESPECIAIS – IP 1/2012

I – DAS VAGAS

Estas instruções regulam o Concurso Público para o provimento, inicialmente, de 433 cargos vagos de Investigador de Polícia, para o Estado de São Paulo, com reserva de 22 vagas (5% - cinco por cento) para os Portadores de Necessidades Especiais, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo, observados os termos das Leis Complementares nºs 683/92 e 932/02. As vagas que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, ou por reprovação no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

II – DA REMUMERAÇÃO

O Investigador de Polícia de 3ª Classe tem total de vencimentos a partir de R$ 2.758,34 (dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), correspondentes à soma dos valores do salário-base, da Gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial e do Adicional de Local de Exercício de Nível I.

III – DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição implicará completo conhecimento e a tácita aceitação das normas legais pertinentes, nas condições estabelecidas neste Edital e nas condições previstas em Lei, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

2. A inscrição deverá ser efetuada das 10 horas de 7 de novembro de 2012 às 16 horas de 07 de janeiro de 2013 (horário de Brasília), exclusivamente pela internet, no site www.vunesp.com.br.

2.1. Para inscrever-se o candidato deverá:

a) acessar o site www.vunesp.com.br no período estabelecido;

b) localizar o "link" correlato ao Concurso;

c) ler total e atentamente o respectivo Edital;

d) preencher a ficha de inscrição, optando por realizar a Prova Preambular em um dos Municípios adiante elencados, devendo estar o candidato ciente que o local escolhido para a realização da prova não está vinculado à designação do local de exercício, haja vista este Concurso não ser regionalizado:

Bauru;
Campinas;
Piracicaba;
Presidente Prudente;
Ribeirão Preto;
Santos;
São José do Rio Preto;
São José dos Campos;
São Paulo e
Sorocaba.

e) transmitir os dados da inscrição, clicando no botão "enviar solicitação";

f) imprimir o boleto bancário;

g) efetuar o correspondente pagamento da taxa de inscrição, no valor de R$ 60,85 (sessenta reais e oitenta e cinco centavos), até a data limite do período das inscrições (atenção para o horário bancário).

2.2. O candidato que não tiver acesso à internet poderá utilizar os computadores dos postos dos infocentros do Programa Acessa São Paulo (atenção para os períodos e horários).

3. O correspondente pagamento do valor da taxa de inscrição poderá ser efetuado, em dinheiro ou em cheque, em qualquer agência bancária.

3.1. Se, por qualquer razão, o cheque for devolvido ou houver pagamento a menos do respectivo valor, a inscrição não será efetivada.

3.2. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pelos Correios, fac-símile, transferência, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrição ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital. O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrição.

3.3. Para o pagamento da taxa de inscrição, deverá ser utilizado somente o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data limite do encerramento do período das inscrições.

3.3.1. Às 16 horas do último dia do período de inscrição a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site.

3.3.2. Efetivada a inscrição, não será permitida alteração do local de realização da Prova Preambular apontada na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.4. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site www.vunesp.com.br , na página do Concurso, a partir de 3 (três) dias úteis após o encerramento do período de inscrição.

3.4.1. Caso seja detectada qualquer ocorrência na inscrição, o candidato deverá entrar em contato com o Disque VUNESP (0xx11-3874-6300), em dias úteis, das 8 às 20 horas, para verificar o ocorrido.

3.4.2. Não haverá devolução da importância paga, ainda que efetuada com valor maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado, exceto ao candidato amparado pela Lei Estadual n.º 12.782, de 20.12.2007.

4. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Concurso Público não for realizado.

5. Amparado pela Lei Estadual n.º 12.782, de 20.12.2007, o candidato terá direito à redução de 50% (cinquenta por cento) do valor do pagamento da taxa de inscrição, desde que CUMULATIVAMENTE atenda aos seguintes requisitos:

a) seja estudante regularmente matriculado em curso pré-vestibular ou curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação, e

b) receba remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou esteja desempregado.

5.1. O candidato que, simultaneamente, preencher as condições estabelecidas nos itens "a" e "b" poderá solicitar a redução do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:

5.1.1. acessar, no período das 10 horas de 10 de dezembro de 2012 às 23h59min de 11 de dezembro de 2012 , o "link" próprio da página do Concurso – site www.vunesp.com.br ;

5.1.2. preencher total e corretamente o requerimento com os dados solicitados;

5.1.3. imprimir o requerimento, assinar e encaminhar, juntamente com os documentos comprobatórios adiante descritos, até 12 de dezembro de 2012, por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), ou entregar pessoalmente, exclusivamente na Fundação VUNESP, Rua Dona Germaine Burchard, 515, CEP 05002-062, São Paulo - SP, nos dias úteis (segunda a sábado), das 9 às 16 horas, indicando no envelope: Ref: Redução do valor de inscrição – "Concurso Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra"– cargo Investigador de Polícia" :

a) certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada, comprovando sua condição estudantil; ou

a.1) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada ou por entidade de representação estudantil, e

b) comprovante de renda especificando receber remuneração mensal inferior a 2 (dois) salários mínimos ou

b.1) declaração, por escrito, da condição de desempregado (conforme modelo Anexo I).

5.1.4. Os documentos comprobatórios citados neste Capítulo deverão ser encaminhados por meio de fotocópias simples.

5.1.5. Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhados por outro meio que não o estabelecido neste Capítulo.

5.1.6. O candidato deverá, a partir das 14 horas de 19 de dezembro de 2012, acessar o site www.vunesp.com.br , para verificar o resultado da solicitação pleiteada.

5.1.7. O candidato que tiver a solicitação deferida deverá acessar novamente o "link" próprio na página do Concurso – site www.vunesp.com.br , digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição reduzida, até o último dia do período de inscrições, atentando para o horário bancário.

5.1.8. O candidato que tiver a solicitação indeferida deverá acessar novamente o "link" próprio na página do Concurso – site www.vunesp.com.br , digitar seu CPF e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, até o último dia do período de inscrições, atentando para o horário bancário.

5.1.9. O candidato que desejar interpor recurso contra o indeferimento da solicitação de redução do valor do pagamento da taxa de inscrição, deverá utilizar o campo de solicitação de pedido de redução para interposição de recursos, no endereço eletrônico www.vunesp.com.br , das 8 às 23h59, no período de 20 de dezembro de 2012 a 21 de dezembro de 2012, acessando o ícone "RECURSOS".

5.1.10. A partir das 10 horas de 04 de janeiro de 2013, será divulgado no site www.vunesp.com.br o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação de redução do valor de pagamento da taxa de inscrição.

5.1.11. O candidato que não efetivar a inscrição, mediante o recolhimento do respectivo valor da taxa, reduzida ou plena, conforme o caso, terá o pedido de inscrição invalidado.

6. A Fundação VUNESP e a Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra" não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.1. O descumprimento das instruções implicará a não efetivação da inscrição.

7. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição e no requerimento de inscrição.

8. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site www.vunesp.com.br, em dias úteis de segunda a sábado, das 8 às 20 horas, pelo Disque VUNESP, telefone (0xx11) 3874-6300.

9. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da Prova Preambular poderá fazê-lo em sala reservada para tanto, desde que o requeira, observando os procedimentos constantes a seguir:

9.1. A candidata lactante deverá encaminhar sua solicitação, por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), exclusivamente à Fundação VUNESP indicando no envelope "Ref. Concurso Público – Academia da Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra" – cargo de Investigador de Polícia – Solicitação para amamentação", ou entregar pessoalmente, nos dias úteis , das 9 às 16 horas, exclusivamente na Fundação VUNESP, situada na Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Água Branca/Perdizes, São Paulo/SP, CEP 05002-062, solicitação com a qualificação completa e os dados do adulto responsável pela criança.

9.2. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

9.3. A criança deverá ser acompanhada por pessoa maior de idade, devidamente comprovada, responsável por sua guarda (familiar ou terceiro), indicado pela candidata, que permanecerá em ambiente reservado para tal fim.

9.4. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala da prova, desde que acompanhada de uma fiscal.

9.5. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança, e uma fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.

10. Excetuada a situação prevista no item 9 deste Capítulo, não será permitida a permanência de quaisquer outras pessoas nas dependências do local de realização das provas.

10.1. A inobservância deste item poderá ocasionar a eliminação do candidato do Concurso Público.

III.1 – DAS INSCRIÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e na Lei nº 7.853/89 é assegurado o direito de inscrição para o cargo de Investigador de Polícia , cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

2. Em cumprimento ao disposto no artigo 1º da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992 bem como na forma do Decreto Federal nº 3.298/1999, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total de vagas, conforme Capítulo I – DAS VAGAS.

2.1. As vagas definidas no item 2 deste Capítulo que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no Concurso ou na Perícia Médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância à ordem classificatória.

3. Considera–se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto n.º 3.298/1999, suas alterações e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

4. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios previstos no referido artigo, §§ 1º e 2º, deverão ser requeridos por escrito, durante o período das inscrições, por SEDEX, à Fundação VUNESP.

4.1. É de responsabilidade do candidato com deficiência, observar minuciosamente a exigência dos pré-requisitos e demais normas estabelecidas no Edital de Abertura de Inscrições. Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, solicitações de dispensa de quaisquer requisitos estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições em função de incompatibilidade com a deficiência que o candidato declara-se portador.

4.2. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

5. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificá-la e indicar que deseja concorrer às vagas reservadas no Formulário de Inscrição e, no período das inscrições, deverá encaminhar por Sedex ou Aviso de Recebimento (AR), à Fundação VUNESP, indicando no envelope "Ref. Concurso Público – Academia da Polícia "Dr.Coriolano Nogueira Cobra" – cargo Investigador de Polícia o que segue:

a). Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores ao término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar a previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, o número do documento de identidade (RG) e o número do CPF.

b). O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova especial em Braile ou Ampliada ou Leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições, especificando o tipo de deficiência;

c). O candidato com deficiência auditiva, que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito, até o término das inscrições.

d). O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer médico emitido por especialista da área de sua deficiência.

5.1. Aos candidatos com deficiência visual (cegos) que solicitarem prova especial em Braile serão oferecidas provas